LEI Nº 1.097/2022.

EMENTA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO DE PERDA INFLACIONÁRIA À ASSESSORIA JURÍDICA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1.033 DE 07 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição de perda inflacionária sobre os vencimentos dos servidores comissionados da Assessoria Jurídica, conforme artigo 37, incisos X e XIII, artigo 39 § 1º da Constituição Federal, no percentual de 45,5403 (quarenta e cinco virgula cinquenta e quatro zero três por cento).

Art. 2° - A recomposição de perda inflacionária de que trata o artigo 1º desta Lei, se dará da maneira demostrada no anexo I, com abrangência dos anos em que o Poder Executivo não realizou qualquer tipo de recomposição.

Art. 3° - A recomposição da perda inflacionária que será concedida aos servidores púbicos comissionados fica vinculado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de acordo com a Lei Municipal nº 1.033, de 07 de abril de 2021.

Art. 4° - As despesas com a execução da presente Lei correrão às expensas de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5° - A recomposição da perda inflacionária concedida nesta lei tem efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Assinado de forma digital por HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2022.10.03 12:29:53 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DE CÁLCULO INPC ACUMULADO

RECOMPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.033 DE ABRIL DE 2021

CARGOS	INPC ACUMULADO	VENCIMENTOS	RECOMPOSIÇÃO	Q. CARGOS	TOTAL
ASSESSOR JURÍDICO	1,4554	R$ 4.500,00	R$ 6.549,30	6	R$ 39.295,80
TOTAL					R$ 39.295,80

ANO	INDICE	
2021	5,53	1,0553
2020	5,4473	1,05447
2019	4,4816	1,04482
2018	3,434	1,03434
2017	2,06	1,0206
2016	6,57	1,0657
2015	11,27	1,1127
ACUMULADO		0,4554
EM PORCENTAGEM		45,5403